CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

PROJETO DE LEI Nº 99/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA (LOG 1257), PARA RUA RECANTO DO SOSSEGO, LOG 1257, BAIRRO VILA VERDE, MUNICIPÍO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada como Rua Recanto do Sossego, Log 1257, no Bairro Vila Verde, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

JUSTIFICATIVA

A referida matéria visa formalizar um pedido dos moradores, conforme abaixo assinado em anexo e croqui, pois as famílias que ali residem se sentem prejudicados, não conseguem receber mercadorias e não consta número de CEP em placa na Rua, bem como a falta de oficialização do nome da Rua não viabiliza demais infraestrutura para a localidade.

Por todo o exposto e relevância social do projeto, peço aos Nobres Vereadores o apoio a aprovação unânime desta respectiva propositura.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2022.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor